



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 236/2008

Substitui membro da Corregedoria do Conselho Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os arts. 59 e 61 da Lei Municipal nº 3.062 de 09 de agosto de 2007;

RESOLVE:

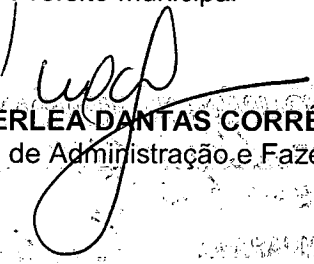
Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, da Corregedoria do Conselho Tutelar, constituído pela Portaria nº 820 de 20 de dezembro de 2007,

FABRÍCIO DIAS VITAL, em substituição a FABIANA VIEIRA, pelo fato da segunda ter sido exonerada desta Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



AMARAUTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



PORTAL Nº 038/2008

Substitui membro da Comissão de Planejamento e Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 001/2008 DO CONSELHO MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2008 do Conselho Municipal de Umuarama, que instituiu a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento;

RESOLVE

Art. 1º - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento, instituída pela Resolução nº 001/2008, é composta por:

Art. 2º - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento, instituída pela Resolução nº 001/2008, tem como finalidade:

Art. 3º - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento, instituída pela Resolução nº 001/2008, terá como Presidente:

Art. 4º - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento, instituída pela Resolução nº 001/2008, terá como membros:

Art. 5º - A Comissão de Planejamento e Desenvolvimento, instituída pela Resolução nº 001/2008, terá como membros:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25.1.2008	DE 25.1.2008
DE N.º 8.299	
UMUARAMA, 25.1.03	20.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	